



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 107/2024-PROGRAD

RESULTADO DA SELEÇÃO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – LICENCIATURA, CÂMPUS TOLEDO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 068/2024-PROGRAD, de 14 de junho de 2024,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da seleção para Ingresso em Vagas Remanescentes no Curso de Graduação em Educação Especial Inclusiva – Licenciatura, Câmpus Toledo (Unio+), para o ano letivo de 2024, conforme Anexo Único deste Edital.

Parágrafo Único: Os candidatos não relacionados foram desclassificados nos termos do Edital nº 089/2024-PROGRAD, de 12 de julho de 2024.

Art. 2º As informações sobre matrícula são disponibilizadas em página específica, disponível em www.unioeste.br/matriculas.

Art. 3º O candidato classificado no limite das vagas é convocado a realizar o requerimento eletrônico de matrícula, nos termos de edital específico, disponível em www.unioeste.br/matriculas.

§ 1º Para atendimento ao disposto na Portaria nº 391/2002-MEC, o candidato classificado, quando convocado para matrícula e que não tenha participado dos processos seletivos considerados, identificado pela sigla “N/D”, além da documentação para matrícula, deve, no ato da matrícula, dirigir-se à sala indicada pela Coordenação Acadêmica para produzir uma redação.

§ 2º É vedada a produção da redação por terceiro.

§ 3º É desclassificado o candidato que se enquadre nas condições mencionadas no *caput* deste Artigo e deixar de entregar a redação produzida.

§ 4º O texto da redação deve ser dissertativo e produzido em língua portuguesa sobre o tema **“Por que escolhi a Unioeste?”**, contendo, no mínimo, dez linhas escritas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Art. 4º O requerimento de matrícula e o envio da documentação deverá ser realizado eletronicamente, por meio de sistema disponível em www.unioeste.br/matriculas, devendo anexar os seguintes documentos em UM ÚNICO ARQUIVO, no formato PDF.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; ou uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); ou uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- III. Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VII. comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br>);
- VIII. Comprovante de cadastro na Plataforma Freire.

§ 1º Perde o direito a vaga o candidato que não entregar a documentação indicada nos incisos deste artigo.

§ 2º O candidato que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras deve entregar, além da documentação mencionada nos incisos deste Artigo, uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no Inciso I deste Artigo.

Art. 5º Para matrícula, candidato de nacionalidade estrangeira deve entregar a seguinte documentação:

- I. cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei;
- II. cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



- identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data de entrega;
- III. foto de tamanho 3x4, recente, a qual deve ser frontal e com visão completa da face;
 - IV. cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de divórcio traduzida por tradutor juramentado (a não entrega da certidão não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
 - V. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF, o qual pode ser obtido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
 - VI. Comprovante de cadastro na Plata forma Freire.

§ 1º Perde o direito a vaga o candidato que não entregar a documentação indicada nos incisos deste artigo.

§ 2º Fica dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul.

Art. 6º Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior: declarações, atestados ou certificados, exceto certificação realizada por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA, nos termos da regulamentação específica, ou, quando for o caso, Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 7º A documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado são passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, implicando a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 8º Perde o direito a vaga o candidato que, na análise documental, for detectada a ausência ou irregularidade da documentação.

Parágrafo Único: Para efetivação da matrícula, a Unioeste pode solicitar documentação complementar cuja não apresentação implica na perda da vaga, a qual é destinada ao próximo candidato classificado.

Art. 9º Pode obter aproveitamento de estudo o candidato que tenha cursado com aproveitamento disciplina idêntica ou equivalente em curso de nível superior, devendo requerê-lo presencialmente junto à Coordenação Acadêmica.

Art. 10. Havendo vagas não preenchidas após a matrícula daqueles convocados automaticamente, os demais são convocados por meio de edital específico, publicado em www.unioeste.br/matriculas, no qual constarão datas e procedimentos necessários para a realização de matrícula.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Art. 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 31 de julho de 2024.

APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Anexo Único do Edital nº 107/2024-PROGRAD, de 31 de julho de 2024.

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

CLASSIFICAÇÃO

Ins	Nome	Pontuação	Class	Vestibular	Enem	Considerado
336510	Daniel Dias Felix de Paula	828,00	1	0,00	920,00	Enem
336858	Rafael Augusto Souza Gonçalves	828,00	2	0,00	920,00	Enem
336922	Alaisa Ferreira Alves Caetano	738,00	3	0,00	820,00	Enem
336297	Matheus Morais dos Anjos	720,00	4	0,00	800,00	Enem
336301	Railma Santiago Costa	720,00	5	0,00	800,00	Enem
337824	Iasmim Francis Ferreira	720,00	6	0,00	800,00	Enem
336602	Claramyla de Sousa Azevedo	684,00	7	0,00	760,00	Enem
338088	Vanessa Lopes Carvalho	666,00	8	0,00	740,00	Enem
337225	Juliana Malacarne	630,00	9	0,00	700,00	Enem
337668	Arthur Leonardo Rodrigues Bugs	600,00	10	600,00	0,00	Vestibular
336262	Gabrielle Cristina Machado Brito	576,00	11	0,00	640,00	Enem
337127	Miguel dos Reis	576,00	12	0,00	640,00	Enem
337295	Maria Ana Campos	576,00	13	0,00	640,00	Enem
336395	Nathalia Silva Oliveira	558,00	14	0,00	620,00	Enem
337173	Regina de Carvalho Lunelli	558,00	15	0,00	620,00	Enem
337319	Cintia Nunes Castelli	540,00	16	0,00	600,00	Enem
338157	Adriana Paz da Silva	540,00	17	0,00	600,00	Enem
336340	Karina Carla Schimidt	522,00	18	0,00	580,00	Enem
338289	Lais Samara Silva do Nascimento	522,00	19	0,00	580,00	Enem
336753	Ana Caroline da Silveira Torres	504,00	20	0,00	560,00	Enem
336739	Laurem Ribeiro de Almeida	495,00	21	495,00	540,00	Vestibular
336939	Jaqueline Rodakevicz	486,00	22	0,00	540,00	Enem
336400	Daniela Fernanda da Silva	468,00	23	0,00	520,00	Enem
337486	Camila Vanessa Machado	468,00	24	0,00	520,00	Enem
336772	Sueli Filho Diniz da Silva	450,00	25	450,00	0,00	Vestibular
337114	Joycenilda Gomes do Prado	432,00	26	0,00	480,00	Enem
336929	Ana Caroline Pereira de Souza	405,00	27	405,00	0,00	Vestibular
337109	Dalvanice Flora de Souza Siva Silva	396,00	28	0,00	440,00	Enem
338180	Adriana Bonifácio do Nascimento	360,00	29	0,00	400,00	Enem
338081	Fernando Bergamin	288,00	30	0,00	320,00	Enem
336819	Leonardo Reis Santos	234,00	31	0,00	260,00	Enem
336033	Divania Miranda Mariot	0,00	32	0,00	0,00	N/D
336052	Cleber Antônio Marçal	0,00	33	0,00	0,00	N/D
336056	Francisco Miguel dos Santos Pereira	0,00	34	0,00	0,00	N/D



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Ins	Nome	Pontuação	Class	Vestibular	Enem	Considerado
336084	Daniele Nascimento Alvarengo	0,00	35	0,00	0,00	N/D
336093	Angelina Antunes da Rosa Saldanha	0,00	36	0,00	0,00	N/D
336135	Rodrigo Boelter	0,00	37	0,00	0,00	N/D
336135	Rodrigo Boelter	0,00	37	0,00	0,00	N/D
336147	Tatiane Ribeiro Mena	0,00	38	0,00	0,00	N/D
336183	Eliane Janida de Souza Claudino	0,00	39	0,00	0,00	N/D
336233	Benhurt Gongora	0,00	40	0,00	0,00	N/D
336241	Débora Silva de Sena	0,00	41	0,00	0,00	N/D
336259	Andreia Pereira Barros	0,00	42	0,00	0,00	N/D
336265	Mariangela Brum Weiber	0,00	43	0,00	0,00	N/D
336277	José Ferreira da Rocha	0,00	44	0,00	0,00	N/D
336285	Meri Vanessa Elias	0,00	45	0,00	0,00	N/D
336286	Jandira Moreira	0,00	46	0,00	0,00	N/D
336295	Débora Michela Prediger	0,00	47	0,00	0,00	N/D
336371	Marcia Ramos	0,00	48	0,00	0,00	N/D
336390	Angela da Silva Oliveira	0,00	49	0,00	0,00	N/D
336398	Vania Keren Oliveira da Cruz	0,00	50	0,00	0,00	N/D
336401	Alana Zulian Machado de Paula	0,00	51	0,00	0,00	N/D
336414	Ana Caroline da Luz Pinto	0,00	52	0,00	0,00	N/D
336466	Mary Fernanda Guazi Carvalho	0,00	53	0,00	0,00	N/D
336472	Suzana Valecki de Carli	0,00	54	0,00	0,00	N/D
336583	Bárbara Derlam	0,00	55	0,00	0,00	N/D
336617	Ana Paula Krachinski Frois	0,00	56	0,00	0,00	N/D
336627	Thais Ozorio de Almeida Vieira	0,00	57	0,00	0,00	N/D
336644	Tainara Letícia Alves Fernandes	0,00	58	0,00	0,00	N/D
336675	Neuza Lorena Mercado Bogado	0,00	59	0,00	0,00	N/D
336716	Silvaneide Braga da Silva	0,00	60	0,00	0,00	N/D
336749	Marcia do Prado Pereira	0,00	61	0,00	0,00	N/D
336757	Edna Ferreira Santos (dina)	0,00	62	0,00	0,00	N/D
336759	Ana Paula Correia	0,00	63	0,00	0,00	N/D
336811	Adriano Hidalgo Fernandes	0,00	64	0,00	0,00	N/D
336835	Ivair José da Silva	0,00	65	0,00	0,00	N/D
336906	Alexander José Guamiche Romero	0,00	66	0,00	0,00	N/D
336927	Alessandra Lima dos Santos	0,00	67	0,00	0,00	N/D
336938	Patrícia Elaine Pinto de Oliveira	0,00	68	0,00	0,00	N/D
336944	Jideão dos Santos Nicherwitz	0,00	69	0,00	0,00	N/D
336961	Lisete Maria Lima	0,00	70	0,00	0,00	N/D
336978	Vilson Schimainda	0,00	71	0,00	0,00	N/D
336990	Fernanda Trentini Gessi	0,00	72	0,00	0,00	N/D
337012	Emanuel dos Santos	0,00	73	0,00	0,00	N/D



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Ins	Nome	Pontuação	Class	Vestibular	Enem	Considerado
337021	Francisca Silvestre Cabral	0,00	74	0,00	0,00	N/D
337080	Giane Goncalves Costa	0,00	75	0,00	0,00	N/D
337088	Eloisa Oliveira	0,00	76	0,00	0,00	N/D
337117	Leidy Sayonara Ferreira dos Santos Costa	0,00	77	0,00	0,00	N/D
337124	Nailma Alves da Silva Souza	0,00	78	0,00	0,00	N/D
337180	Sidnea Oliveira de Araujo	0,00	79	0,00	0,00	N/D
337187	Yara Regina Santana de Souza	0,00	80	0,00	0,00	N/D
337202	Jessica Rosso	0,00	81	0,00	0,00	N/D
337212	Josigle Carolina Negrette Chourio	0,00	82	0,00	0,00	N/D
337232	Jéssica Dal Piva	0,00	83	0,00	0,00	N/D
337279	Kirian Narayana Turt	0,00	84	0,00	0,00	N/D
337328	Givanete dos Santos Silva	0,00	85	0,00	0,00	N/D
337376	Luzivania Andrade Ferreira	0,00	86	0,00	0,00	N/D
337390	Mariana Aparecida da Silva	0,00	87	0,00	0,00	N/D
337403	Paula Graziela Pereira Cruz Bezerra Souza	0,00	88	0,00	0,00	N/D
337413	Ana Carolina da Silva	0,00	89	0,00	0,00	N/D
337443	Margarete Mota Chiaratti	0,00	90	0,00	0,00	N/D
337458	Maria Neide Nobrega de Brito Pinheiro	0,00	91	0,00	0,00	N/D
337477	Jessica Pires	0,00	92	0,00	0,00	N/D
337495	Ana Caroline Pascareli da Costa	0,00	93	0,00	0,00	N/D
337530	Jammile Lima da Silva	0,00	94	0,00	0,00	N/D
337533	Crisomar de Brito Gomes	0,00	95	0,00	0,00	N/D
337600	Magna Rosa Mafra Franklin	0,00	96	0,00	0,00	N/D
337603	Sabina Beatriz Sosa Testa	0,00	97	0,00	0,00	N/D
337608	Joice Ketlin de Souza da Silva	0,00	98	0,00	0,00	N/D
337639	Cristina Martins Maia	0,00	99	0,00	0,00	N/D
337642	Alaide Dias de Oliveira	0,00	100	0,00	0,00	N/D
337644	Paula Janaína Inácio de Oliveira	0,00	101	0,00	0,00	N/D
337651	Verônica Peixoto Pires	0,00	102	0,00	0,00	N/D
337675	Sandra Maria Batista Alves de Lima	0,00	103	0,00	0,00	N/D
337676	Jussara da Silva Santos Conceição	0,00	104	0,00	0,00	N/D
337685	Thamara Ribeiro Santos	0,00	105	0,00	0,00	N/D
337686	Jussara Rocha dos Santos	0,00	106	0,00	0,00	N/D
337712	Rosimeire Ribeiro de Paula	0,00	107	0,00	0,00	N/D
337734	Andre de Souza Barbieri	0,00	108	0,00	0,00	N/D
337749	João Luiz do Nascimento	0,00	109	0,00	0,00	N/D
337792	Daniela Lima Burg	0,00	110	0,00	0,00	N/D
337820	Maria Valdirene Aquino Jagas Kipper	0,00	111	0,00	0,00	N/D
337837	Adriana Lisboa Gusmão	0,00	112	0,00	0,00	N/D
337839	Jéssica Linzmeyer	0,00	113	0,00	0,00	N/D



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Ins	Nome	Pontuação	Class	Vestibular	Enem	Considerado
337850	Miriane Marques Sousa Castelar	0,00	114	0,00	0,00	N/D
337865	Francisco Henrique dos Santos Vieira	0,00	115	0,00	0,00	N/D
337874	Andreia Moreira Macagnan	0,00	116	0,00	0,00	N/D
337886	Ione Barbosa Santos	0,00	117	0,00	0,00	N/D
337916	Camila Eduarda Marques	0,00	118	0,00	0,00	N/D
337973	Thayna Souza	0,00	119	0,00	0,00	N/D
338016	Ana Aline Jesuino	0,00	120	0,00	0,00	N/D
338025	Milena Maria Inácio Ribeiro	0,00	121	0,00	0,00	N/D
338080	Donnersson Bruno Alves Felício	0,00	122	0,00	0,00	N/D
338084	Ivanete Santana Perrafarte	0,00	123	0,00	0,00	N/D
338134	Romulo Ralf Costa	0,00	124	0,00	0,00	N/D
338151	Laudiceia Meirelis Valim	0,00	125	0,00	0,00	N/D
338175	Joana de Souza Marques	0,00	126	0,00	0,00	N/D
338218	Marisa Rosa de Oliveira	0,00	127	0,00	0,00	N/D
338230	Juliana Vieira de Souza	0,00	128	0,00	0,00	N/D
338249	Adriana Aparecia Firmino Pinto	0,00	129	0,00	0,00	N/D
338263	Silvana Darodda Marodin	0,00	130	0,00	0,00	N/D
338284	Gerson Lucas Padilha de Lima	0,00	131	0,00	0,00	N/D
338298	Elaine de Fatima Jungles	0,00	132	0,00	0,00	N/D
336129	Katiane Natália Sperb Serschon	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336141	Ana Paula Correia	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336283	Jean Carlos Dorigon	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336316	Rafaela Barboza da Luz Morini	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336376	Isabelly Baldin	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336391	Cecília Pereira da Silva	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336457	Diolinda Fernandes de Mendonça	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336528	Carla Roberta Vendrameto	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336605	Osvlair Braga de Cristo	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336608	Gabriel Alves da Silva	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336676	Fabio Henrique Muhlen Galeano	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336684	Nayara Paes da Costa Gonsalves	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336789	Bruno Carvalho da Silva	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336823	Andressa da Silva Pereira	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336868	Jéssica Caroline de Góis	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336913	Iolanda Coelho Gava	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336918	Elisângela Inês Orben	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336959	Maria Luiza Grandi	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336976	Adilson Rodrigues	0,00	0	0,00	0,00	N/D
336997	Ana Julia Marques Pereira	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337019	Raquel dos Santos Vieira	0,00	0	0,00	0,00	N/D



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Ins	Nome	Pontuação	Class	Vestibular	Enem	Considerado
337039	Gabriel dos Santos Silva	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337116	Aline Bianchatto	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337214	Márcia Scalzer	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337266	Ana Cristina Bochnia Cabral	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337605	César Lucas Bonine do Nascimento	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337702	Nilton José Medeiro	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337720	Lirielly Aparecida Salviano Machado	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337807	Joice Lima de Abreu	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337834	Marcelo Jose da Silva Pontes	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337872	Luanna Manuela Miguel	0,00	0	0,00	0,00	N/D
337964	Aline Bianchatto	0,00	0	0,00	0,00	N/D
338017	Michael Collin Vargas	0,00	0	0,00	0,00	N/D
338078	Ivanete Santana Perrafarte	0,00	0	0,00	0,00	N/D
338082	Ivanete Santana Perrafarte	0,00	0	0,00	0,00	N/D
338085	Jessica Fernanda Timoteo	0,00	0	0,00	0,00	N/D
338086	Renata M. F Mettifogo	0,00	0	0,00	0,00	N/D
338243	Lais Samara Silva do Nascimento	0,00	0	0,00	0,00	N/D